



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0013/2024/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1278/2024
ID cidadeS TCEES: 2024.025E0700001.02.0005
VALIDADE: DE 13/01/2025 ATÉ 13/01/2026

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sediada à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr José Luiz Mendes, nomeado por Termo de Posse, Publicada em Justiça Eleitoral em 01 de Janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 407355, considerando o julgamento da licitação mencionada acima, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 9.378/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: GCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 52.724.521/0001-95

ENDEREÇO: Rodovia BR 342, nº 2000, Coqueiral, Nova venécia, Cep 29.830-000

EMAIL: gcpcomercio.distribuidora@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Paulo de Paula Gonçalves

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 0013/2024/SRP**, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CATSER E/OU CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	467424	ABOBORA CABOTIÁ pesando em média 2kg, de ótima qualidade e sem defeitos, livre de apodrecimentos ou parasitas suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca. a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas par o	HORTIFRUTI	KG	208	R\$ 4,42	R\$ 919,36



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

		consumo mediato e imediato.					
02	463556	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG. Composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas, minerais, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, mistura inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado. Prazo de validade no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	NUTRIWAY	KG	143	R\$ 18,76	R\$ 2.682,68
03	236197	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100 % STEVIA. Tipo Stevia - composto pelo edulcorante natural extraído das folhas da Steviarebaudiana com glicosídeos de Steviol. Frasco de 80 ml. Selo de aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD). Prazo de Validade: mínimo 12 meses. Data de Fabricação: máximo 60 dias.	ASSUGRIN	FR	28	R\$ 15,27	R\$ 427,56
04	463833	ALFACE VERDE , tipo crespa ou lisa. Não deverá apresentar qualquer lesão causada por fatores de natureza fisiológica, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, fitossanitária, mecânica ou por agentes diversos que venham a comprometer a qualidade e a apresentação da alface. Não poderá apresentar podridão, descoloração, espiga ou aspecto de queimada. Deverá estar acondicionada de maneira que não cause danos mecânicos durante o transporte assegurando a qualidade higiênica sanitária do produto. Peso médio por unidade 200 g. Deverá apresentar grau de hidratação 4 (excelente: folhas sem sinal de murcha) e grau de limpeza 4 (excelente: folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos). Embalagem: As alfaces deverão ser acondicionadas em caixas plásticas.	HORTIFRUTI	KG	120	R\$ 10,48	R\$ 1.257,60



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

06	474374	AMEIXA PRETA , inteira sem caroço, sem adição de açúcar, em lata, pote ou sachê, hermeticamente fechados, sem ferrugem e sem amassamento ou sinal de vazamento, com peso líquido 1Kg. validade de, no mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor.	LA VIOLETERA	KG	300	R\$ 32,36	R\$ 9.708,00
09	458906	Arroz Integral. Longo fino, tipo 1. O arroz deve estar isento de carunchos e / ou outros insetos, possuir grãos e cor próprios, odor e sabor característicos. VALIDADE: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Pacotes de 1 kg, embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DELLAROZ	KG	110	R\$ 8,43	R\$ 927,30
14	353155	AÇÚCAR REFINADO 1KG Açúcar Refinado, de primeira, cristalino, pacote com 1 Kg cada, produto obtido açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. PRODUTO DE REFERÊNCIA UNIÃO E CARAVELA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	GUARANI	KG	38	R\$ 6,28	R\$ 238,64
18	464380	BANANA NANICA. Deverá ser em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	HORTIFRUTI	KG	38	R\$ 4,49	R\$ 6.901,13
19	464381	BANANA PRATA. Deverá ser em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem	HORTIFRUTI	KG	654	R\$ 4,75	R\$ 3.106,50



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

		desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.					
21	463707	BATATA PALHA FINA - Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante, com cor, odor e sabor característicos. Embalagem plástica de 250 gramas, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. COM AMOSTRA.	UAU	PCT	776	R\$ 7,99	R\$ 6.200,24
26	464009	BOMBOM CHOCOLATE 1KG. (o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não características deverá ser entregue em embalagem intacta de 1kg e com prazo de Validade mínimo de 01(um)ano a partir da data da entrega. (Apresentar amostra) Referencias, serenata, ouro branco ou sonho de valsa, igual ou similar de melhor qualidade.	GAROTO	PCT	84	R\$ 45,18	R\$ 3.795,12
34	463781	CEBOLA BRANCA. De primeira; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	HORTIFRUTI	KG	5.300	R\$ 3,99	R\$ 21.147,00
38	402707	CHANTILLY 1KG, produto proveniente de matérias primas sãs, isentas de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Igual ou superior a QUALITÁ. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	CESIBON	UND	35	R\$ 17,37	R\$ 607,95
39	463778	CHUCHU, grande selecionado verde, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não	HORTIFRUTI	KG	240	R\$ 2,89	R\$ 693,60



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

		serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.					
40	421669	COCO RALADO SECO PURO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DE 100G. (Prazo de validade não inferior a 06 meses).	DUCOCO	PCT	520	R\$ 3,99	R\$ 2.074,80
44	463831	COUVE-FLOR - cor branca ou creme, cabeça compacta, sem manchas escuras, envolvida por folhas verdes, sem sinais de murcha. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) 01 a 10 kg.	HORTIFRUTI	KG	500	R\$ 14,02	R\$ 7.010,00
45	446532	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G , Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	DAMARE	UND	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
53	459596	FERMENTO BIOLÓGICO , Seco instantâneo – pct. 125g. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	DONA BENTA	UND	136	R\$ 8,49	R\$ 1.154,64
57	-	FORMULA INFANTIL 0-6 MESES 800G , Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galactooligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), frutooligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-atocofenila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina soja e reguladores de acidez hidróxido	NESTOGEN O	LT	120	R\$ 83,99	R\$ 10.078,80



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP N° 0013/2024

		de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NESTOGENO1 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: Prazo de Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.					
60	-	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (0 A 6 MESES). Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com maltodextrina, óleos vegetais, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Isenta de sacarose, lactose e proteínas láticas.). PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE SUPRA SOY SOJA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 300 GRAMAS.	SUPRASOY	LT	120	R\$ 74,98	R\$ 8.997,60
62	-	GELADINHO TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES CONTENDO 55ML CADA Ingredientes: Açúcar, água, aromatizante, acidulante, ácido cítrico e corante. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	AMERICANO	PCT	48	R\$ 11,68	R\$ 560,64
63	-	GELATINA EM PO VARIOS SABOR MORANGO: Embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	BRETZKE	UND	538	R\$ 1,74	R\$ 936,12
64	464392	GOIABA VERMELHA; de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com	HORTIFRUTI	KG	3.861	R\$ 7,49	R\$ 28.918,89



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

		polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.					
71	312777	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, CAIXA COM 395G Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	PIRACANJUBA	UND	515	R\$ 5,74	R\$ 2.956,10
74	447375	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas Embalado em sachê contendo de 300 gramas a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	NINHO	UND	304	R\$ 20,30	R\$ 6.171,20
78	480340	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM OVOS. Macarrão de arroz ou milho, sem ovos, contendo 500 gramas do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	URBANO	PCT	86	R\$ 6,10	R\$ 524,60
79	458979	MACARRÃO TIPO CONCHINHA/CARAMUJO, PACOTE COM 500G. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada, não apresentar pontos brancos ou cinzas, mofos, não deverá apresentar perfurações carunchos e outros insetos, pó branco solto no pacote, misturas inadequadas ao produto, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500 gramas, com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	TODESCHINI	PCT	210	R\$ 4,58	R\$ 961,80
82	458988	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	VILONI	PCT	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

		INTEGRAL, PACOTE COM 500 g. O produto deverá conter em sua formulação: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e água. O produto deverá ter o formato de parafuso. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. A embalagem deverá estar intacta, e conter prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega.					
84	463699	MARGARINA COM SAL , sem gorduras trans; teor de lipídios acima de 60%, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, cúrcuma e beta caroteno. Deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e sem ranço. Embalagem de 500g. A embalagem deve conter informações do fabricante, lote, especificação do produto e data de vencimento mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Deverá ser entregue em temperatura de refrigeração conforme orientação do fabricante	CLAYBON	UND	230	R\$ 5,91	R\$ 1.359,30
85	465693	MASSA DE TAPIOCA, FARINÁCEA FINA , fécula extraída da mandioca, sob a forma de GOMA OU FARINHA HIDRATADA, isenta de glúten, sal e gordura trans, sem aditivos e conservantes, PARA PREPARO NA FORMA DE PANQUECA, EM FRIGIDEIRA. Embalagem plástica hermeticamente fechada, com peso líquido de 500 gramas. VALIDADE DE, NO MÍNIMO,	DU SOL	PCT	80	R\$ 6,49	R\$ 519,20



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

		SEIS (06) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.					
87	464422	MELÃO REDONDO , de coloração amarelada, sem danos ou sujidade. grau de maturação para consumo na semana da entrega.	HORTIFRUTI	KG	4.501	R\$ 5,41	R\$ 24.350,41
88	463690	MILHO PARA CANJIÇÃO 500GR BRANCO . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá conter misturas inadequadas ao produto, presença de impureza Formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e Peso insatisfatório, a embalagem devera está intacta com peso de 500gr e com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de Entrega.	COLIBRI	PCT	496	R\$ 3,99	R\$ 1.979,04
89	462122	MILHO PARA PIPOCA 500 GR . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá conter misturas inadequadas ao produto, presença de impureza formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e peso insatisfatório, a embalagem devera está intacta com peso de 500gr e com prazo de validade de no mínimo 06 meses a parti da data de entrega.	COLIBRI	PCT	848	R\$ 2,99	R\$ 2.535,52
90	462824	MILHO VERDE – Enlatado em conserva, lata de 200 gr. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	FUGINI	LT	1.990	R\$ 3,79	R\$ 7.542,10
92	446617	OVOS BRANCOS DE GRANJA . Tipo extraclasse "A". A embalagem deve permitir a aeração dos ovos deve haver data de postura, estar intacto, sem rachaduras, e limpo.	HORTIFRUTI	DZ	1461	R\$ 7,89	R\$ 11.527,29
94	464426	PERA aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta,	HORTIFRUTI	KG	3.365	R\$ 11,79	R\$ 39.673,35



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

		isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.					
95	463809	PIMENTÃO. Verde sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou sujidades.	HORTIFRUTI	KG	432	R\$ 8,29	R\$ 3.581,28
98	464484	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ACEROLA. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microorganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses.	FRUTA RICA	KG	1.428	R\$ 8,49	R\$ 12.123,72
100	464514	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microorganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses.	FRUTA RICA	KG	2.066	R\$ 7,35	R\$ 15.185,10
97	464475	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MANGA. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microorganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses.	FRUTA RICA	KG	1.500	R\$ 8,48	R\$ 12.720,00
101	481086	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações	MATUTO	PCT	2.020	R\$ 4,37	R\$ 8.827,40



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

		nutricionais, lote e data de validade. pacote de 500 GRAMAS.					
102	-	PREPARO DE MAMADEIRA DE ARROZ 230G , O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar rendimento médio de 11 porções, preparo instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais incluindo Vitamina C, Vitamina A, ferro, zinco, dentre outros. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	ALLNUTRI	PCT	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00
103	-	PREPARO DE MAMADEIRA DE MILHO 230G . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar rendimento médio de 11 porções, preparo instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais incluindo Vitamina C, Vitamina A, ferro, zinco, dentre outros. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	ALLNUTRI	PCT	60	R\$ 5,95	R\$ 357,00
105	297483	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 500G o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar aspecto cor, cheiro e sabor parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico com 500gr, prazo de validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	SINHA	PCT	99	R\$ 8,92	R\$ 883,08
107	217785	REFRIGERANTE 02 LITROS GUARANÁ (embalagem peti). Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	IATE	UND	438	R\$ 4,30	R\$ 1.883,40
108	463839	REPOLHO BRANCO , Aparência frescas e sãs, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujeira, insetos parasitas, larvas,	HORTIFRUTI	KG	1.740	R\$ 4,83	R\$ 5.689,80



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

		rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.					
109	405351	REQUEIJÃO CREMOSO. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; nº de registro em órgão competente, conter informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Pote com 200g	DAMARE	PT	1.642	R\$ 6,99	R\$ 11.477,58
112	447720	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE KG o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração, não deverá estar pegajoso. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	FRIALL	KG	200	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00
113	449002	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. A embalagem deverá estar intacta, não devendo estar amassadas ou estufadas. Com cheiro, gosto e coloração próprios, não deverá ter peso insatisfatório com prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	88	LT	225	R\$ 4,82	R\$ 1.084,50
115	252018	SUCO DE CAJU 500 ML. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem plástica deverá estar intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	DAFRUTA	UND	150	R\$ 3,35	R\$ 502,50
116	252016	SUCO DE GOIABA 500 ML. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos.	DAFRUTA	UND	246	R\$ 4,45	R\$ 1.094,70



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

		Embalagem plástica deverá estar intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
117	459082	TAPIOCA GRANULADO 500 G , TIPO 1 ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	COLIBRI	PCT	193	R\$ 4,12	R\$ 795,16
118	463806	TOMATE . Sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou sujidades.	HORTIFRUTI	KG	7.987	R\$ 5,48	R\$ 43.768,76
119	326330	TRIGO PARA QUIBE 500 GR . O produto deverá ser de boa qualidade, com cor, sabor e aroma característicos. A embalagem deve ser de 500 g, estar íntegra, constar a data de fabricação, data de validade, lote do produto e informações nutricionais. Validade Mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	COLIBRI	PCT	153	R\$ 3,89	R\$ 595,17

Valor total da Ata de Registro de Preços (R\$): R\$ 342.805,73 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e demais Unidades Gestoras participantes, **não havendo participantes externos**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, bem como termo de referência, parte integrante.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos fornecedores remanescentes no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

..... de..... de 2025.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 0013/2024

JOSE LUIZ
MENDES:27245853053

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ MENDES:27245853053
Dados: 2025.01.17 07:49:53 -03'00'

José Luiz Mendes
Prefeito Municipal

GCP COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:52724521000
195

Assinado digitalmente por GCP COMERCIO E
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:52724521000/195
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=NOVA VENEZIA
OU=52724521000195, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RSB-CNPJ v1.0, CN=ICP-
Brasil, CN=GCP COMERCIO E
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:52724521000195
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2025.01.14 10:47:41 -0300
Formato: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Representante legal da DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1-

2-